

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 015/2020

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos das Portarias Internas GDG/CEPLAN nºs 044/2017 de 17/08/2017, 031/2019 de 05/07/2019 e 107/2019 de 04/12/2019:

2º - Indicar os seguintes membros para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, pelo mandato de 3 (três) anos, no período compreendido entre 02 de Agosto de 2020 a 1º de Agosto de 2023:

- Alexandre Veloso de Matos
- Antônio Carlos Tamanini da Silva
- Fábio Fernando Kobs
- Fábio Manoel Caliarí
- Flávio Marcello Strelow
- Luiz Cláudio Dalmolin
- Mario Ezequiel Augusto
- Nelcimar Ribeiro Modro
- Nilson Ribeiro Modro

3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 07 de Julho de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN